

totalidade dos municípios brasileiros. O Plano de implantação desta fase será apresentado ao Ministério do Meio Ambiente em até 60 dias após o encerramento da Fase 1.

As embalagens de aço entram nesse sistema por meio da entrega pelo consumidor em PEVs, associações ou cooperativas de catadores ou centrais de triagem credenciadas pela Prolata Reciclagem ou nos Centros Prolata de Reciclagem. O termo de compromisso também prevê possibilidade de parcerias com o sistema público de limpeza urbana. A Prolata Reciclagem é associação sem fins lucrativos ligada à operacionalização desse termo de compromisso.

Mais informações:

